



ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2016 PARA REGISTRAR PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, QUE SERÃO DESTINADAS AOS REPAROS E MANUTENÇÕES DAS ESTAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO DESTE MUNICÍPIO.

Processo Administrativo nº 213/2016

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA - CONTRATANTE**, com sede Administrativa à Rua Moacyr do Amaral nº 91 - Vila São José - Pedreira - SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 09.579.148/0001-05, neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr. Celso José Leite Filho, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 16.128.351 – SSP/SP, matriculado no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 102.698.488-27, residente e domiciliado(a) à Rua Padre Teilhard Chardin, nº 81, Bairro Jardim Andrade, nesta cidade de Pedreira, Estado de São Paulo doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado, **A EMPRESA R.J. DUARTE REPRESENTAÇÕES – EPP - CONTRATADA**, com sede à Rua Borborema, nº 583, Jardim Vista Alegre, na cidade de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, CEP 14.820-000, fone (16)3392-1010, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 21.157.859/0001-89, neste ato representada pelo procurador, Sr. Leonardo Jiricó de Osti, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 40.549.801-9 – SSP/SP, matriculado no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 423.659.408-03, residente e domiciliado à Avenida Mauá, nº 1106, Centro, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, doravante denominada **DETENTORA**, têm entre si justo e acertado **REGISTRAR OS PREÇOS** do objeto abaixo especificados, decorrente da licitação Pregão Presencial para Registro de Preços nº 27/2016, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 aplicando subsidiariamente o que couberem, as disposições da Lei Federal 8666/93, e suas alterações, e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA 01

DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes ao fornecimento de materiais elétricos, nas quantidades, especificações e marcas abaixo mencionados, em conformidade com o **Processo licitatório nº 1085/2.016 – Pregão Presencial nº 27/2.016**, que integra este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

1.2. Das quantidades, descrições, preços unitários e preços totais de cada item/lote que compõe o objeto:

LOTE	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	50,0	PC	CONDULETE 3/4" TIPO E – Marca/Modelo: Wetzel/ESR -15/1	R\$ 5,00	R\$ 250,00
2	100,0	PC	BOX RETO ¾ – Marca/Modelo: Wetzel/CPXR - 15	R\$ 2,08	R\$ 208,00
5	30,0	PC	TOMADA DE EMBUTIR - 2 POLOS + TERRA – Marca/Modelo: Radial/1.801.135	R\$ 4,1667	R\$ 125,00
12	20,0	PC	REATOR ELETRONICO DUPLO - 220 V DE 40 W – Marca/Modelo: ECP/F109249	R\$ 20,00	R\$ 400,00
14	30,0	PC	CHAVE SELETORA DE 3 POSIÇÕES DE 22,5 M2 - MANOPLA CURTA – Marca/Modelo: STECK/SLMM8T3	R\$ 24,8333	R\$ 745,00
15	30,0	PC	CHAVE SELETORA DE 2 POSIÇÕES DE 22,5 M2 - MANOPLA CURTA – Marca/Modelo: STECK/SLMB8D2	R\$ 20,00	R\$ 600,00

16	30,0	PC	CONTATO "NA" PARA CHAVE COMUTADORA - Marca/Modelo: STECK/SLPL42	R\$ 6,4667	R\$ 194,00
17	30,0	PC	CONTATO "NF" PARA CHAVE COMUTADORA - Marca/Modelo: STECK/SLPL41	R\$ 6,40	R\$ 192,00
19	200,0	PC	TERMINAL TUBULAR DE 1 MM - Marca/Modelo: INTELLI/TI-1-8	R\$ 0,1275	R\$ 25,50
20	200,0	PC	TERMINAL TUBULAR 1,5 MM2 - Marca/Modelo: INTELLI/TI-1,5-8	R\$ 0,15	R\$ 30,00
23	20,0	PC	PLUG COM 2 PINOS + TERRA- Marca/Modelo:TRAMONTINA/57402/003	R\$ 4,30	R\$ 86,00
24	20,0	PC	TOMADA 2 PINOS + TERRA- Marca/Modelo: TRAMONTINA/57402/053	R\$ 3,50	R\$ 70,00
26	8,0	PC	SINALEIRO AMARELO DE 22,5 MM2 MONOBLOCO- Marca/Modelo: STECK/SLDS2203	R\$ 9,1250	R\$ 73,00
27	8,0	PC	SINALEIRO VERDE DE 22,5 MM2 MONOBLOCO - Marca/Modelo: STECK/SLDS2202	R\$ 9,3750	R\$ 75,00
31	5,0	PC	BOTAO DE EMERGENCIA DE 22,5 MM2- Marca/Modelo: STECK/SLPFN1M4	R\$ 24,80	R\$ 124,00
36	20,0	UN	REGULADOR AUTOMATICO PARA NIVEL - CABO COM 5 M- Marca/Modelo: MARGIRIUS/CB-2005	R\$ 54,50	R\$ 1.090,00
37	30,0	UN	REGULADOR AUTOMATICO PARA NIVEL - CABO COM 1,5 M- Marca/Modelo: MARGIRIUS/CB-2001	R\$ 37,3333	R\$ 1.120,00
41	6,0	UN	RELE TEMPORIZADOR RTW RE 01-30 SEG.-220-240 VCA- Marca/Modelo: WEG/RTW RE.01-30 220 - 240VCA/24VCC	R\$ 65,50	R\$ 393,00
42	6,0	UN	RELE TEMPORIZADOR RTW - RE 01-1800 SEG. 220/240 VCA- Marca/Modelo: WEG/ RTW-RE01- U030ME40 RTW RE	R\$ 73,3333	R\$ 440,00
43	8,0	UN	MINI CONTATOR - CW 07-10-30 V26- Marca/Modelo: WEG/CW07.10 220V AZ	R\$ 43,75	R\$ 350,00
44	5,0	UN	MINI CONTATOR - CWC 09-10-30 V26- Marca/Modelo: WEG/CWC09-10-30V26	R\$ 70,00	R\$ 350,00
45	8,0	UN	MINI CONTATOR - CAW 04-22-00 V26- Marca/Modelo: WEG/CAW04-22-00V25	R\$ 41,25	R\$ 330,00
46	8,0	UN	CONTATOR CWM 25-22-30V26- Marca/Modelo: STECK/SD125A10M	R\$ 122,50	R\$ 980,00
47	3,0	UN	CONTATOR CWM 32-22-30V26- Marca/Modelo: STECK/SD132A10M	R\$ 196,6667	R\$ 590,00
48	15,0	UN	MICRO INTERRUPTOR MG 2604 - HASTE RÍGIDA COM ROLETE- Marca/Modelo: MARGIRIUS/MG2604	R\$ 24,6667	R\$ 370,00
50	10,0	UN	TRILHO DIN - BARRA COM 2 M- Marca/Modelo: PROAUTO/THS-35-7.5L	R\$ 15,00	R\$ 150,00

LOTE	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
55	100,0	MT	CABO FLEXIVEL AZUL DE COBRE - BITOLA: 1,5MM2 / TEMPERATURA MAXIMA: 70 °C / TENSAO MAXIMA: 750V - Marca/Modelo: SOL/LIMERCABOS/FLEXIVEL 1,5MM²	R\$ 0,51	R\$ 51,00
55	200,0	MT	CABO FLEXIVEL PRETO DE COBRE - BITOLA: 1,5 MM2 / TEMPERATURA MAXIMA: 70 °C / TENSAO MAXIMA: 750V - Marca/Modelo: SOL/LIMERCABOS/FLEXIVEL 1,5MM²	R\$ 0,52	R\$ 104,00

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

55	200,0	MT	CABO FLEXIVEL VERMELHO DE COBRE - BITOLA: 1,5 MM2 / TEMPERATURA MAXIMA: 70 °C / TENSÃO MAXIMA: 750V - Marca/Modelo: SOL/LIMERCABOS/FLEXIVEL 1,5MM²	R\$ 0,52	R\$ 104,00
55	100,0	MT	CABO FLEXIVEL VERDE DE COBRE - BITOLA: 1,5 MM2 / TEMPERATURA MAXIMA: 70 °C / TENSÃO MAXIMA: 750V - Marca/Modelo: SOL/LIMERCABOS/FLEXIVEL 1,5MM²	R\$ 0,52	R\$ 52,00
55	100,0	MT	CABO FLEXIVEL PRETO DE COBRE - BITOLA: 1,0 MM2 / TEMPERATURA MAXIMA: 70 °C / TENSÃO MAXIMA: 750V - Marca/Modelo: SIL/FLEXSIL 1,0MM²	R\$ 0,39	R\$ 39,00
					VALOR GLOBAL R\$ 350,00

LOTE	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
56	80,0	PC	BORNES SAK DE 2,5 MM2 - Marca/Modelo: PROAUTO/USK-2.5	R\$ 3,00	R\$ 240,00
56	80,0	PC	BORNES SAK DE 4 MM2- Marca/Modelo: PROAUTO/USK-4.0	R\$ 3,00	R\$ 240,00
56	300,0	PC	BORNES SAK DE 6 MM2- Marca/Modelo: PROAUTO/USK-6.0	R\$ 3,03	R\$ 909,00
56	10,0	PC	BORNES SAK DE 2,5 MM2 TERRA- Marca/Modelo: PROAUTO/USK-2.5-JD	R\$ 8,10	R\$ 81,00
56	10,0	PC	BORNES SAK DE 4 MM2 TERRA - Marca/Modelo: PROAUTO/USK-4.0-JD	R\$ 9,00	R\$ 90,00
56	10,0	PC	BORNES SAK DE 6 MM2 TERRA - Marca/Modelo: PROAUTO/USK-6.0-JD	R\$ 14,00	R\$ 140,00
					VALOR GLOBAL R\$ 1.700,00

LOTE	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
58	3,0	PC	DISJUNTOR MOTOR COM AJUSTES DE 29 A 40 A - Marca/Modelo: STECK/SLS2802B	R\$ 340,00	R\$ 1.020,00
58	3,0	PC	DISJUNTOR MOTOR COM AJUSTE DE 11 A 16 A- Marca/Modelo: STECK/SLS2252A	R\$ 240,00	R\$ 720,00
58	3,0	PC	DISJUNTOR MOTOR COM AJUSTES DE 5,5 A 8 A - Marca/Modelo: STECK/SLS2251E	R\$ 240,00	R\$ 720,00
58	4,0	PC	DISJUNTOR TRIFASICO C10- Marca/Modelo: TRAMONTINA/58013/004	R\$ 39,00	R\$ 156,00
58	4,0	PC	DISJUNTOR TRIFASICO C16- Marca/Modelo: TRAMONTINA/58013/005	R\$ 40,00	R\$ 160,00
58	4,0	PC	DISJUNTOR TRIFASICO C32- Marca/Modelo: TRAMONTINA/58013/008	R\$ 40,00	R\$ 160,00
58	4,0	PC	DISJUNTOR BIPOLAR C20- Marca/Modelo: TRAMONTINA/58012/006	R\$ 28,00	R\$ 112,00
58	4,0	PC	DISJUNTOR BIPOLAR C6- Marca/Modelo: TRAMONTINA/58012/003	R\$ 28,00	R\$ 112,00
58	4,0	PC	DISJUNTOR BIPOLAR C4- Marca/Modelo: TRAMONTINA/58012/002	R\$ 30,00	R\$ 120,00



58	4,0	PC	DISJUNTOR BIPOLAR B10- Marca/Modelo: STECK/SDD62B10	R\$ 30,00	R\$ 120,00
					VALOR GLOBAL R\$ 3.400,00

LOTE	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
61	300,0	MT	CABO FLEXIVEL 6 MM - CLASSE 5- Marca/Modelo: SIL/FLEXSIL 750V	R\$ 1,60	R\$ 480,00
61	100,0	MT	CABO FLEXIVEL 35 MM - CLASSE 5- Marca/Modelo: SIL/FLEXSIL 750V	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
61	200,0	MT	CABO FLEXIVEL 16MM - CLASSE 5- Marca/Modelo: SIL/FLEXSIL 750V	R\$ 5,25	R\$ 1.050,00
61	200,0	MT	CABO FLEXIVEL 10 MM - CLASSE 5- Marca/Modelo: SIL/FLEXSIL 750V	R\$ 3,35	R\$ 670,00
61	100,0	MT	CABO FLEXIVEL 25 MM - CLASSE 5- Marca/Modelo: SIL/FLEXSIL 750V	R\$ 8,00	R\$ 800,00
					VALOR GLOBAL R\$ 4.100,00

LOTE	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
62	30,0	UN	LAMPADA FLUORESCENTE 40W- Marca/Modelo: GE/85242 F40W/T10/750	R\$ 6,00	R\$ 180,00
62	200,0	UN	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA - POTENCIA: 45 W / TENSAO: 220 V- Marca/Modelo: FOX LUX/EB46.2	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
62	300,0	UN	LAMPADA ELETROICA COMPACTA FLUOR 25 W x 220 V DL- Marca/Modelo:FOX LUX/EB25.2	R\$ 17,70	R\$ 5.310,00
62	300,0	UN	LAMPADA ELETROICA LAMPADA COMPACTA FLUOR 25 W x 127V DL - Marca/Modelo:FOX LUX/EB25.1	R\$ 17,70	R\$ 5.310,00
					VALOR GLOBAL R\$ 17.200,00

LOTE	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
63	30,0	RL	FITA ISOLANTE 19 MM X 20 MM- Marca/Modelo:BRASFORT/8239	R\$ 3,75	R\$ 112,50
63	30,0	RL	FITA ISOLANTE AUTO FUSAO 19MM x 10M - Marca/Modelo: PRYSMIAN/I-10	R\$ 17,90	R\$ 537,00
63	5,0	UN	FITA ISOLANTE 19MM x 20M- Marca/Modelo: BRASFORT/8239	R\$ 3,80	R\$ 19,00
63	10,0	UN	FITA ISOLANTE 19MM x 20M x 0,19 MM DE ESPESSURA - 90º- Marca/Modelo:PRYSMIAN/P44	R\$ 16,90	R\$ 169,00
63	15,0	UN	FITA ISOLANTE 19 MM x 10 M x 0,76 MM DE ESPESSURA - AUTO FUSAO- Marca/Modelo: PRYSMIAN/I-10	R\$ 17,50	R\$ 262,50
					VALOR GLOBAL R\$ 1.100,00

LOTE	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
64	200,0	UN	ABRACADEIRA CHAVETA 3/4 TIPO D, COM TRAVA- Marca/Modelo: JOMARCA/D3/4 CC	R\$ 0,74	R\$ 148,00
64	300,0	UN	ABRACADEIRA DE NYLON 2,5 X 100 MM - Marca/Modelo: HELLERMANN/T18R	R\$ 0,21	R\$ 63,00
64	200,0	UN	ABRACADEIRA DE NYLON 3,6 X 200MM - Marca/Modelo: HELLERMANN/T30L	R\$ 0,26	R\$ 52,00
64	200,0	UN	ABRACADEIRA DE NYLON 4,8 x 300 MM- Marca/Modelo: HELLERMANN/T80I	R\$ 0,26	R\$ 52,00
64	50,0	UN	ABRACADEIRA DE NYLON 7,6 x 390 MM- Marca/Modelo: HELLERMANN/T120R	R\$ 0,75	R\$ 37,50
64	30,0	UN	ABRACADEIRA DE NYLON 7,6 x 250MM - RECUPERAVEL - Marca/Modelo: HELLERMANN/T120I	R\$ 0,75	R\$ 22,50
					VALOR GLOBAL R\$ 375,00

Obs: Todos os materiais elétricos deverão estar de acordo com as certificações do INMETRO e normas NR 10 bem como suas respectivas normas.

CLÁUSULA 02

DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR

- 2.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
- 2.2. Convocar, mediante correspondência, ou outro meio eficaz, para assinarem a Ata de Registro de Preços;
- 2.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- 2.4. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- 2.5. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente Ata de Registro de Preços;
- 2.6. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 2.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 03

DO VALOR TOTAL DESTES INSTRUMENTO

- 3.1. O valor total deste instrumento é de R\$ 37.585,50 (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme quantidades, descrições e preços citados na **cláusula 1.2** deste instrumento.

3.2. Poderá ser acrescido ou suprimido, nas mesmas condições contratuais, até **25 % (vinte e cinco por cento)** do valor inicial do contrato, conforme prevê o **Art. 65 § 1.º da Lei 8.666/93 e suas alterações.**

CLÁUSULA 04

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

4.1. A cada entrega do item/lote registrado, a Detentora da Ata emitirá Nota Fiscal eletrônica (NF-e), a qual será atestada e rubricada pelo responsável do almoxarifado **Sr. José Alexandre Budim**, o qual será pago em até **15 (quinze) dias consecutivos**, após o seu recebimento, respeitando o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93.

4.1.2. Deverá estar indicado na Nota Fiscal eletrônica (NF-e), a número do Pregão, número da Ata de Registro de Preços.

4.2. Em caso de devolução da Nota Fiscal/ Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir da sua reapresentação.

4.3. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira – SAAE não efetuará qualquer pagamento por boleto bancário ou ficha de compensação. Os pagamentos serão feitos via depósito bancário em conta corrente de titularidade da licitante ou mediante retirada no valor na Tesouraria do SAAE.

CLÁUSULA 05

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Esta ata de Registro de Preços firmada entre o Órgão Gerenciador e a Detentora terá validade de **12 (doze) meses**, começando a vigorar a partir do próximo dia útil da data da sua assinatura.

CLÁUSULA 06

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

6.1. Os recursos orçamentários para pagamento do objeto da contratação oriunda deste Registro de Preços correrão por conta da **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA : 04.01.01.17.512.0020.2.071.3.3.90.30.26**

CLÁUSULA 07

DA FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

7.1. O fornecimento do objeto deste instrumento será parcelado, conforme pedidos de fornecimento emitido pelo Depto. de Compras, os quais serão transmitidos via email, fax ou entregues pessoalmente a Contratada.

7.2. A entrega do objeto será no **Almoxarifado do SAAE**, situado à **Rua José Gonçalves nº 455, Vila São José**, – Pedreira /SP – CEP. 13920-000, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira, exceto feriados ou pontos facultativos.

7.3. A entrega do objeto, não poderá ser superior a **10 (dez) dias consecutivos**, a contar do próximo dia útil do recebimento do pedido de fornecimento.

7.4. A entrega e transporte do objeto não terão nenhum ônus para o Órgão Gerenciador.



7.5. O órgão Gerenciador não se obriga a contratar exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo a seu critério cancelá-lo ou promover licitação específica quando Julgar conveniente, desde que, nos termos do artigo 15 § 4º da lei 8.666/93, seja assegurada à Detentora da Ata a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA 08

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. A ata de Registro de Preço poderá ser rescindida, ou cancelada, de pleno direito nos casos de:
- 8.2. Pela **ADMINISTRAÇÃO**, quando:
- 8.2.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata de Registro de Preços;
- 8.2.2. A Detentora não formalizar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
- 8.2.3. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- 8.2.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- 8.2.5. Por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas pela Administração;
- 8.2.6. Sempre que ficar constatado que a Detentora da Ata perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.2.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no subitem será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 8.2.8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 8.3. Pela **DETENTORA**, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços.
- 8.3.1. A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 90 (noventa) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso sejam aceita as razões do pedido.
- 8.4. A administração, poderá, a seu critério, convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do edital para assumirem o objeto da Ata de Registro de Preço, desde que concordem com o fornecimento nas condições proposta pela Detentora.

CLÁUSULA 09

PENALIDADES

9.1. A inexecução total desta Ata de Registro de Preços, importará à DETENTORA a suspensão do direito de contratar com qualquer ente da Administração Direta e Indireta, pelo prazo desde já fixado em 05 anos ou 60 meses conforme artigo 7º da Lei nº 10.520/02, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como multa de 10% (dez por cento), sobre o valor da ata de Registro de Preços.



9.1.1. As eventuais multas aplicadas por força do disposto no sub-item precedente, não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a DETENTORA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.

9.2. Se a DETENTORA inadimplir, no todo ou em parte este instrumento, ficará sujeita a sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações da Lei Federal nº 8.883/94, sem prejuízo das sanções do artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

9.3. Será propiciada desfesa à DETENTORA, antes da imposição das penalidades elencados nos itens procedentes.

9.4. Os valores pertinentes às multas aplicadas, serão descontados dos créditos a que a DETENTORA tiver direito ou recebidos de forma amigável diretamente da DETENTORA ou, caso necessário, cobrados pela via judicial.

CLÁUSULA 10

DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

A CONTRATANTE se compromete, em decorrência desta avença, a:

10.1. Assinar a Ata de Registro de Preços;

10.2. Entregar o(s) item(s) solicitado(s) nos prazos estabelecidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras;

10.3. Fornecer o(s) item(s) conforme especificações, marcas e preços registrados na presente Ata de Registro de Preços;

10.4. Entregar o(s) item(s) solicitado(s) no respectivo endereço mencionando em Cláusula 7.

10.5. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ORGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata de Registro de Preços;

10.6. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontram-se vencidas;

10.7. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços;

10.8. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão Gerenciador e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA 11

DOS TRIBUTOS E DESPESAS

Constituirá encargos exclusivos da **CONTRATADA** o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste Contrato, bem como, custos com funcionários, entregas e demais obrigações.

CLÁUSULA 12

DO SUPORTE LEGAL

O presente instrumento é firmado de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 8.883/94 e suas alterações.

CLÁUSULA 13

DO FORO

14.1. Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução do presente contrato, as partes elegem de comum acordo o foro da **Comarca de Pedreira, Estado de São Paulo**, para dirimir as questões da interpretação deste ajuste, e renunciam a outros pôr mais privilegiados que sejam.

14.2. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado e pôr estarem as partes justas e contratadas de pleno acordo, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e para um único efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presente.

Pedreira (SP), 28 de Setembro de 2016.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

R.J. DUARTE REPRESENTAÇÕES – EPP


Celso José Leite Filho
CONTRATANTE

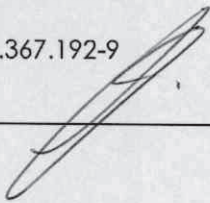

Leonardo Jiricó de Osti
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 - Nome por extenso : Marcio Olivari

R.G. : 25.367.192-9

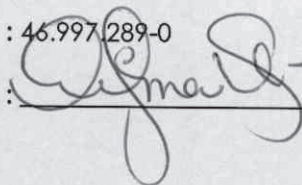
Assinatura : _____



02 - Nome por extenso : Quetura Lima S. Scarmanhã

R.G. : 46.997.289-0

Assinatura : _____





TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2.016

Ata de Registro de Preços nº 17/2.016

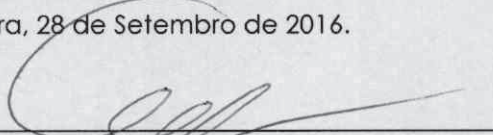
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, QUE SERÃO DESTINADAS AOS REPAROS E MANUTENÇÕES DAS ESTAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATADA: R.J. DUARTE REPRESENTAÇÕES – EPP

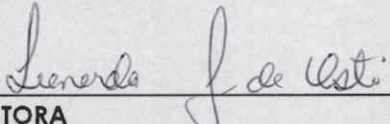
Na qualidade de **ORGÃO GERENCIADOR e DETENTORA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES E NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Pedreira, 28 de Setembro de 2016.



ORGÃO GERENCIADOR
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira
Celso José Leite Filho

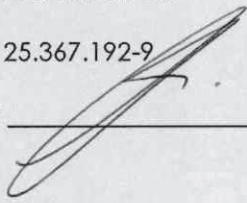


DETENTORA
R.J. DUARTE REPRESENTAÇÕES – EPP
Leonardo Jiricó de Osti

TESTEMUNHAS:

01 - Nome por extenso : Marcio Olivari

R.G. : 25.367.192-9

Assinatura : 

02 - Nome por extenso : Quetura Lima S. Scarmanhã

R.G. : 46.997.289-0

Assinatura : 

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO: 001374-0000/16 Ordinário
 RECURSO: Orcamentario

ÓRGÃO: 01 SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0001 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
 DOAÇÃO: 175120202.071.3390302600 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO
 Nº CONTA: 02194
 CREDOR: 14586 R.J. DUARTE REPRESENTACOES - EPP 000
 RUA BORBOREMA 583 JD VISTA ALEGRE 16-3392-1010 AMERICO BRASILENSE

ENDEREÇO LICITAÇÃO: Registro de Preço/Pre
 NÚMERO: 27
 SOLICITAÇÃO: 1085
 PROC. COMPRA: 25.10.16
 CIDADE EMISSÃO: 25.10.16
 VENCIMENTO: 25.10.16

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
1.452.409,00	46.222,83	708,00	45.514,83

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	00020	UN	LAMPADA ELETRONICA COMPACTA FLUOR 25 W x 220 V DL	17,70	354,00
04	00020	UN	LAMPADA ELETRONICA LAMPADA COMPACTA FLUOR 25 W x 127V DL	17,70	354,00
00	00000		Contratacao de empresa para fornecimento parcelado de materiais eletricos, para atender aos reparos e as manutencoes das redes de agua e esgoto deste municipio para o periodo de 12 (doze) meses.		
/ / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL				TOTAL GERAL	708,00

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____

ASSINATURA

ANOTAÇÕES

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001468-0000/16 - Ordinario		RECURSO Orcamentario
ÓRGÃO 01 SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	
DOTAÇÃO 175120202.071.3390302600	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	Nº CONTA 02194
CREDO 14586 R.J. DUARTE REPRESENTACOES - EPP	000	
RUA BORBOREMA 583 JD VISTA ALEGRE		CIDADE AMERICO BRASILENSE
ENDEREÇO		POCE 16-3392-1010

LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 27	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA 1085	CIDADE EMISSÃO 24.11.16	VENCIMENTO 24.11.16
---	---------------------	--------------------	-----------------------------	-----------------------------------	-------------------------------

VALOR ORÇADO 1.452.409,00	SALDO ANTERIOR 51.916,65	VALOR DO EMPENHO 2.126,00	SALDO ATUAL 49.790,65
-------------------------------------	------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	00005	PC	REATOR ELETRONICO DUPLO - 220 V DE 40 W	20,00	100,00
01	00010	PC	PLUG COM 2 PINOS + TERRA	4,30	43,00
01	00010	PC	TOMADA 2 PINOS + TERRA	3,50	35,00
03	00050	MT	CABO FLEXIVEL VERMELHO DE COBRE - BITOLA: 1,5 MM2 / TEMPERATURA MAXIMA: 70 °C / TENSAO MAXIMA: 750V	0,52	26,00
04	00050	MT	CABO FLEXIVEL VERDE DE COBRE - BITOLA: 1,5 MM2 / TEMPERATURA MAXIMA: 70 °C / TENSAO MAXIMA: 750V	0,52	26,00
05	00050	MT	CABO FLEXIVEL PRETO DE COBRE - BITOLA: 1,0 MM2 / TEMPERATURA MAXIMA: 70 °C / TENSAO MAXIMA: 750V	0,39	19,50
TOTAL GERAL					

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____

ASSINATURA

ANOTAÇÕES

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001468-0000/16 - Ordinário		RECURSO Orçamentario	
ÓRGÃO 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	
DOTAÇÃO 175120202.071.3390302600		Nº CONTA 02194	
CREDORES 14586 R.J. DUARTE REPRESENTACOES - EPP RUA BORBOREMA 583 JD VISTA ALEGRE		000	
		16-3392-1010	
ENDEREÇO		CIDADE AMERICICO BRASILIENSE	

REGISTRO DE LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO
Registro de Preço/Pre	27		1085	24.11.16	24.11.16

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
1.452.409,00	51.916,65	2.126,00	49.790,65

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	00010	UN	LAMPADA FLUORESCENTE 40W	6,00	60,00
02	00050	UN	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA - POTENCIA: 45 W / TENSÃO: 220 V	32,00	1.600,00
01	00010	RL	FITA ISOLANTE 19 MM X 20 MM	3,75	37,50
02	00010	RL	FITA ISOLANTE AUTO FUSAO 19MM x 10M	17,90	179,00
00	00000		Contratacao de empresa para fornecimento parcelado de materiais eletricos, para atender aos reparos e as manutencoes das redes de agua e esgoto deste municipio para o periodo de 12 (doze) meses.		
/ /				TOTAL GERAL	2.126,00
004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR				11000 GERAL	

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____

ASSINATURA

ANOTAÇÕES



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 000420-0000/17 - Ordinário	RECURSO Orçamentário
---	--------------------------------

ÓRGÃO 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO 175120202.071.3390309900	Nº CONTA 02199
CREDO 14586 R.J. DUARTE REPRESENTACOES - EPP RUA BORBOREMA 583 JD VISTA ALEGRE	000 16-3392-1010 AMÉRICO BRASILENSE

ENDEREÇO LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 27	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA 1085	CIDADE EMISSÃO 20.03.17	VENCIMENTO 20.03.17
--	---------------------	--------------------	-----------------------------	-----------------------------------	-------------------------------

VALOR ORÇADO 1.200.000,00	SALDO ANTERIOR 224.105,62	VALOR DO EMPENHO 7.153,38	SALDO ATUAL 216.952,24
-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	00030	PC	CONDULETE 3/4" TIPO E	5,00	150,00
01	00100	PC	BOX RETO 3/4	2,08	208,00
01	00015	PC	TOMADA DE EMBUTIR - 2 POLOS + TERRA	4,17	62,50
01	00015	PC	REATOR ELETRONICO DUPLO - 220 V DE 40 W	20,00	300,00
01	00010	PC	CHAVE SELETORA DE 3 POSICOES DE 22,5 M2 - MANOPLA CURTA	24,83	248,33
01	00010	PC	CHAVE SELETORA DE 2 POSICOES DE 22,5 M2 - MANOPLA CURTA	20,00	200,00
01	00015	PC	CONTATO "NA" PARA CHAVE COMUTATORA	6,47	97,00
01	00015	PC	CONTATO "NF" PARA CHAVE COMUTATORA	6,40	96,00
01	00100	PC	TERMINAL TUBULAR DE 1 MM	0,13	12,75
01	00100	PC	TERMINAL TUBULAR 1,5 MM2	0,15	15,00
01	00010	PC	PLUG COM 2 PINOS + TERRA	4,30	43,00
01	00010	PC	TOMADA 2 PINOS + TERRA	3,50	35,00
TOTAL GERAL					

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____
Assinatura do Devedor

Assinatura

ANOTAÇÕES



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 000420-0000/17 - Ordinário	RECURSO Orçamentário
---	--------------------------------

ÓRGÃO 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO 175120202.071.3390309900	Nº CONTA 02199
CREDORES 14586 R.J. DUARTE REPRESENTACOES - EPP	000
RUA BORBOREMA 583 JD VISTA ALEGRE	16-3392-1010 AMÉRICO BRASILENSE

ENDEREÇO LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 27	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA 1085	CIDADE EMISSÃO 20.03.17	VENCIMENTO 20.03.17
--	---------------------	--------------------	-----------------------------	-----------------------------------	-------------------------------

VALOR ORÇADO 1.200.000,00	SALDO ANTERIOR 224.105,62	VALOR DO EMPENHO 7.153,38	SALDO ATUAL 216.952,24
-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	00008	PC	SINALEIRO AMARELO DE 22,5 MM2 MONOBLOCO	9,13	73,00
01	00004	PC	SINALEIRO VERDE DE 22,5 MM2 MONOBLOCO	9,38	37,50
01	00003	PC	BOTAO DE EMERGENCIA DE 22,5 MM2	24,80	74,40
03	00150	MT	CABO FLEXIVEL VERMELHO DE COBRE - BITOLA: 1,5 MM2 / TEMPERATURA MAXIMA: 70 °C / TENSÃO MAXIMA: 750V	0,52	78,00
04	00050	MT	CABO FLEXIVEL VERDE DE COBRE - BITOLA: 1,5 MM2 / TEMPERATURA MAXIMA: 70 °C / TENSÃO MAXIMA: 750V	0,52	26,00
01	00030	PC	BORNES SAK DE 2,5 MM2	3,00	90,00
03	00030	PC	BORNES SAK DE 6 MM2	3,03	90,90
04	00010	PC	BORNES SAK DE 2,5 MM2 TERRA	8,10	81,00
TOTAL GERAL					

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____
Assinatura

Assinatura

ANOTAÇÕES



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 000420-0000/17 - Ordinário	RECURSO Orçamentário
---	--------------------------------

ÓRGÃO 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO 175120202.071.3390309900	Nº CONTA 02199
CREDORES 14586 R.J. DUARTE REPRESENTACOES - EPP RUA BORBOREMA 583 JD VISTA ALEGRE	000 16-3392-1010 AMÉRICO BRASILENSE

ENDEREÇO LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 27	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA 1085	CIDADE EMISSÃO 20.03.17	VENCIMENTO 20.03.17
--	---------------------	--------------------	-----------------------------	-----------------------------------	-------------------------------

VALOR ORÇADO 1.200.000,00	SALDO ANTERIOR 224.105,62	VALOR DO EMPENHO 7.153,38	SALDO ATUAL 216.952,24
-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	00010	PC	BORNES SAK DE 4 MM2 TERRA	9,00	90,00
06	00010	PC	BORNES SAK DE 6 MM2 TERRA	14,00	140,00
01	00001	PC	DISJUNTOR MOTOR COM AJUSTES DE 29 A 40 A	340,00	340,00
02	00001	PC	DISJUNTOR MOTOR COM AJUSTE DE 11 A 16 A	240,00	240,00
03	00001	PC	DISJUNTOR MOTOR COM AJUSTES DE 5,5 A 8 A	240,00	240,00
05	00002	PC	DISJUNTOR TRIFASICO C16	40,00	80,00
06	00002	PC	DISJUNTOR TRIFASICO C32	40,00	80,00
07	00002	PC	DISJUNTOR BIPOLAR C20	28,00	56,00
08	00002	PC	DISJUNTOR BIPOLAR C6	28,00	56,00
09	00002	PC	DISJUNTOR BIPOLAR C4	30,00	60,00
01	00020	UN	LAMPADA FLUORESCENTE 40W	6,00	120,00
02	00100	UN	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA - POTENCIA: 45 W / TENSAO: 220 V	32,00	3.200,00
TOTAL GERAL					

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____
Assinatura

Assinatura

ANOTAÇÕES



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 000420-0000/17 - Ordinário	RECURSO Orçamentário
---	--------------------------------

ÓRGÃO 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO 175120202.071.3390309900	Nº CONTA 02199
CREDORES 14586 R.J. DUARTE REPRESENTACOES - EPP RUA BORBOREMA 583 JD VISTA ALEGRE	000 16-3392-1010 AMÉRICO BRASILENSE

ENDEREÇO LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 27	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA 1085	CIDADE EMISSÃO 20.03.17	VENCIMENTO 20.03.17
--	---------------------	--------------------	-----------------------------	-----------------------------------	-------------------------------

VALOR ORÇADO 1.200.000,00	SALDO ANTERIOR 224.105,62	VALOR DO EMPENHO 7.153,38	SALDO ATUAL 216.952,24
-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	00020	RL	FITA ISOLANTE 19 MM X 20 MM	3,75	75,00
02	00020	RL	FITA ISOLANTE AUTO FUSAO 19MM x 10M	17,90	358,00
00	00000		Contratacao de empresa para fornecimento parcelado de materiais eletricos, para atender aos reparos e as manutencoes das redes de agua e esgoto deste municipio para o periodo de 12 (doze) meses.		

2016/A17 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL	TOTAL GERAL 7.153,38
--	--------------------------------

LEONARDO SELINGARDI
Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA
Gerente de Fiancas e Contabilidade

MARCIO OLIVARI
Diretor Geral Interino

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

/ /

ASSINATURA

ANOTAÇÕES



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001077-0000/17 - Ordinário	RECURSO Orçamentário
---	--------------------------------

ÓRGÃO 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO 175120202.071.3390309900	Nº CONTA 02199
CREDO 14586 R.J. DUARTE REPRESENTACOES - EPP	000
RUA BORBOREMA 583 JD VISTA ALEGRE	16-3392-1010
	AMÉRICO BRASILENSE

ENDEREÇO LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 27	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA 1085	CIDADE EMISSÃO 04.09.17	VENCIMENTO 04.09.17
--	---------------------	--------------------	-----------------------------	-----------------------------------	-------------------------------

VALOR ORÇADO 1.290.000,00	SALDO ANTERIOR 21.421,74	VALOR DO EMPENHO 4.391,00	SALDO ATUAL 17.030,74
-------------------------------------	------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	00150	MT	CABO FLEXIVEL 6 MM - CLASSE 5	1,60	240,00
02	00050	MT	CABO FLEXIVEL 35 MM - CLASSE 5	11,00	550,00
03	00200	MT	CABO FLEXIVEL 16MM - CLASSE 5	5,25	1.050,00
04	00200	MT	CABO FLEXIVEL 10 MM - CLASSE 5	3,35	670,00
05	00100	MT	CABO FLEXIVEL 25 MM - CLASSE 5	8,00	800,00
03	00030	UN	LAMPADA ELETRONICA COMPACTA FLUOR 25 W x 220 V DL	17,70	531,00
04	00030	UN	LAMPADA ELETRONICA LAMPADA COMPACTA FLUOR 25 W x 127V DL	17,70	531,00
03	00005	UN	FITA ISOLANTE 19MM x 20M	3,80	19,00
00	00000		Contratacao de empresa para fornecimento parcelado de materiais eletricos, para atender aos reparos e as manutencoes das redes de agua e esgoto deste municipio para o periodo de 12		
TOTAL GERAL					

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____
Assinatura

ASSINATURA

ANOTAÇÕES



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001077-0000/17 - Ordinário	RECURSO Orçamentário
---	--------------------------------

ÓRGÃO 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO 175120202.071.3390309900	Nº CONTA 02199
CREDORES 14586 R.J. DUARTE REPRESENTACOES - EPP RUA BORBOREMA 583 JD VISTA ALEGRE	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 000 16-3392-1010 AMÉRICO BRASILENSE

ENDEREÇO LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 27	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPR 1085	CIDADE EMISSÃO 04.09.17	VENCIMENTO 04.09.17
--	---------------------	--------------------	----------------------------	-----------------------------------	-------------------------------

VALOR ORÇADO 1.290.000,00	SALDO ANTERIOR 21.421,74	VALOR DO EMPENHO 4.391,00	SALDO ATUAL 17.030,74
-------------------------------------	------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			(doze) meses.		

2016/A17 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL	TOTAL GERAL 4.391,00
--	--------------------------------

_____ LEONARDO SELINGARDI Contador - CRC 1SP230610	_____ FERNANDA F. GALLANO SILVA Gerente de Fianças e Contabilidade	_____ LEONARDO SELINGARDI Diretor Geral Interino
--	--	--

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____

 ASSINATURA

ANOTAÇÕES



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 001120-0000/17 - Ordinário	RECURSO Orçamentário
---	--------------------------------

ÓRGÃO 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO 175120202.071.3390309900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 000
CREADOR 14586 R. J. DUARTE REPRESENTACOES - EPP	Nº CONTA 02199
RUA BORBOREMA 583 JD VISTA ALEGRE	16-3392-1010 AMÉRICO BRASILENSE

ENDEREÇO LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 27	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA 1085	CIDADE EMISSÃO 13.09.17	VENCIMENTO 13.09.17
--	---------------------	--------------------	-----------------------------	-----------------------------------	-------------------------------

VALOR ORÇADO 1.290.000,00	SALDO ANTERIOR 4.042,11	VALOR DO EMPENHO 680,00	SALDO ATUAL 3.362,11
-------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	00008	UN	MINI CONTATOR - CW 07-10-30 V26	43,75	350,00
01	00008	UN	MINI CONTATOR - CAW 04-22-00 V26	41,25	330,00
00	00000		Contratacao de empresa para fornecimento parcelado de materiais eletricos, para atender aos reparos e as manutencoes das redes de agua e esgoto deste municipio para o periodo de 12 (doze) meses.		

2016/A17 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL	TOTAL GERAL 680,00
--	------------------------------

LEONARDO SELINGARDI
Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA
Gerente de Fiancas e Contabilidade

LEONARDO SELINGARDI
Diretor Geral Interino

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

/ /

ASSINATURA

ANOTAÇÕES
